



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA N.º 26939

De 17 de fevereiro de 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA a pedido, a senhora MILENA CORDERO LEAL, R.G. n.º 43.823.702-X, do cargo de Provimento por Concurso Público de FARMACÊUTICO, a partir de 29 de JANEIRO de 2022, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo.

REGISTRADA, AFIXE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 26940

De 18 de fevereiro de 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA a pedido, a senhora TAMIRIS PEREIRA DE SOUSA PARPINELLI, R.G. n.º 44.760.508-2, do cargo de Provimento por Concurso Público de SERVENTE (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ESCOLARES), a partir de 17 de FEVEREIRO de 2022, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Saúde

PREFEITURA DE BATATAIS

Extrato de Contrato – Dispensa de Licitação nº 04/22

Contratada: JOSÉ GERALDO CAPPATO - MR; Valor: R\$ 17.500,00; ASSINATURA: 17.02.2022; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para locação de tendas para o ambulatório COVID. VIGÊNCIA: 60 DIAS. Bts, 18/02/2022 – Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

PREFEITURA DE BATATAIS

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/21-1080 (Remarcado); ORGÃO: Prefeitura de Batatais; OBJETO: Aquisição de cama tradicional de solteiro

em aço inox com articulação manual coluna em atendimento à Secretaria Municipal De Assistência Social. Data do Pregão: recebimento das propostas: a partir das 09h00min do dia 03/03/2022; abertura e avaliação das propostas: dia 10/03/2022 das 08h01min às 08h59min; início da sessão pública de disputa de preços: dia 10/03/2022 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br Bts, 17.02.2022. Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camaramunicipalbatatais.sp.gov.br

Relatório - 23ª Sessão Ordinária - 15 de fevereiro de 2022 - 14:00 horas.

Vereadores presentes: Júlio Eduardo Marques Pereira (Júlio do Sindicato Rural), Andresa da Silva Furini (Andresa Furini), Anabella Pavão da Silva (Anabella Pavão), Wladimir Ferraz de Menezes (Wladimir Menezes), Marilda de Fátima Covas (Marilda Covas), José Maurício Marçal Damascena (Dr. Maurício), Claudia Regina Nunes Lança (Capitão Claudia), Gustavo Domingos Rastelli (Gustavo Rastelli), Rafael Augusto Prodóssimo da Silva (Rafael Prodóssimo), Eduardo Henrique Ricci (Eduardo Ricci), Paulo Sérgio Borges de Carvalho (Paulo Borges), Marcos Nunes Santana (Marcos Santana), Sebastião Santana Junior, Claudio Faria (Boy), Abdenor Tahan Maluf.

Presidência: Vereador Júlio Eduardo Marques Pereira (Júlio do Sindicato Rural) - Presidente.

Secretários: Vereadores Gustavo Domingos Rastelli (Gustavo Rastelli) - 1º

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bergamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Kaymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
Lucas Camargo Tofetti – Secretário de Meio Ambiente
Ricardo Medeiros – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Adilson Donizeti da Silva – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracaroli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Frank Colombini – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Júlio Eduardo Marques Pereira – Presidente
Marcos Nunes Santana – Vice-Presidente
1º secretário - Gustavo Domingos Rastelli
2º secretário - Cláudia Regina Nunes Lança

ASSINATURA ELETRÔNICA

Secretário e Claudia Regina Nunes Lança (Capitão Claudia) - 2º Secretário.

Expediente

Indicações Deferidas

INDICAÇÃO 364/22 DO SR. VEREADOR BOY,

Indica ao Sr. Prefeito Municipal a implantação de dois redutores de velocidade, do tipo lombada, na Avenida Prefeito José Pimenta Neves, nas proximidades do Cemitério da Saudade.

INDICAÇÃO 365/22 DA SRA. VEREADORA ANABELLA PAVÃO,

Objetiva que o Sr. Chefe do Executivo determine que seja tapado o bueiro situado na Rua José Augusto Fernandes, nº 64, no Bairro Castelo.

INDICAÇÃO 366/22 DA SRA. VEREADORA ANABELLA PAVÃO,

Propõe ao Sr. Chefe do Executivo que realize um estudo comparado, voltado a custos, projeto de construção, impacto ambiental e capacidade de operacionalização em relação aos cemitérios convencionais e de um cemitério vertical.

INDICAÇÃO 367/22 DA SRA. VEREADORA ANABELLA PAVÃO,

Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que avalie a possibilidade de implantar um redutor de velocidade, tipo lombada, na José Augusto Fernandes, nas imediações do número 64, no Bairro Castelo.

INDICAÇÃO 368/22 DA SRA. VEREADORA ANABELLA PAVÃO,

Indica ao Sr. Chefe do Executivo a realização da poda do mato e de uma limpeza geral na Praça Dr. Jorge Nazar, situada no Bairro Castelo, bem como a manutenção constante daquele espaço público.

Requerimentos Deferidos

REQUERIMENTO 446/22 DO SR. VEREADOR RAFAEL PRODÓSSIMO,

Cumprimenta os proprietários do Real Supermercados, extensivo a todos os seus colaboradores, pela inauguração de sua 4ª loja na Cidade, desejando ainda, o merecido sucesso, também, neste empreendimento.

REQUERIMENTO 447/22 DO SR. VEREADOR RAFAEL PRODÓSSIMO,

Tem por finalidade parabenizar o Senhor Aparecido Donizeti de Sousa Junior, proprietário da Floricultura "Nova Arte", extensivo aos funcionários, pelos 8 anos desta conceituada empresa em Batatais.

REQUERIMENTO 448/22 DO SR. VEREADOR RAFAEL PRODÓSSIMO,

Parabeniza o Reverendíssimo Sr. Pe. Marcos Roberto Carlos, pela posse canônica para exercer o ofício de Pároco, da Paróquia de São Sebastião de Batatais.

Ordem do dia

Primeira Discussão e Votação

PROJETO DE LEI S/Nº DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

Dispõe sobre a proibição da exigência de apresentação do cartão de vacinação contra a Covid-19 para acesso a locais públicos ou privados no Município de Batatais/SP. Rejeitado em razão da aprovação do parecer contrário da 1ª Comissão

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SR. VEREADOR EDUARDO RICCI,

Objetiva alterar a Resolução nº 250, 05 de junho de 2000 (Regimento Interno), instituindo a execução do Hino Nacional nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Batatais. Aguardando Parecer

Única Discussão e Votação

PROJETO DE RESOLUÇÃO 419/22 DA SRA. VEREADORA

ANDRESA FURINI,

Versa sobre a participação da Câmara Municipal de Batatais no "5º Conexidades - Encontro Nacional de Parceiros Públicos & Privados". Aprovado com Emenda

REQUERIMENTO 435/22 DO SR. VEREADOR RAFAEL PRODÓSSIMO,

Visa que o Sr. Prefeito Municipal informe se há estudos objetivando viabilizar a terceirização dos serviços de limpeza da UPA - Unidade de Pronto Atendimento "José Antônio da Silva Neto (Zé da Farmácia)" e das Unidades Básicas de Saúde do Município, assim como o serviço de segurança da Unidade de Pronto Atendimento, esclarecendo, ainda, caso positivo, quando tudo irá se concretizar, ou, do contrário, que justifique o que impossibilita esta ação. Aprovado

REQUERIMENTO 449/22 DO SR. VEREADOR BOY,

Para que o Sr. Prefeito Municipal informe se pretende colocar em prática as determinações da Lei nº 2.614/2002, que institui o Programa "Meu Primeiro Emprego", esclarecendo, em caso afirmativo, quando será efetivada esta medida ou, do contrário, que aponte os motivos que impedem tal providência. Aprovado

REQUERIMENTO 450/22 DO SR. VEREADOR BOY,

Indaga o Sr. Prefeito Municipal sobre parcerias com produtores rurais, visando conceder-lhes suporte técnico e programas para viabilizar a comercialização de seus produtos. Aprovado

REQUERIMENTO 451/22 DO SR. VEREADOR BOY,

Solicita do Sr. Chefe do Executivo que envie, para esclarecimentos, o cronograma de execução das Emendas Impositivas, conforme determina a Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município, para o Exercício de 2022. Aprovado

REQUERIMENTO 452/22 DO SR. VEREADOR JÚLIO DO SINDICATO

RURAL,

Objetiva que o Sr. Prefeito Municipal esclareça a situação em que se encontra a infraestrutura do Distrito Industrial "Rudolf Kamensek", a previsão para a conclusão das obras e para a entrega definitiva do espaço. Aprovado

REQUERIMENTO 453/22 DO SR. VEREADOR JÚLIO DO SINDICATO

RURAL,

Requer que o Sr. Prefeito Municipal informe quais são as responsabilidades do Executivo quanto ao funcionamento do Centro Oncológico "Maria Glória Romagnoli de Paula" e qual é a

contrapartida da Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais. Aprovado

Batatais, 15 de fevereiro de 2022.

Júlio Eduardo Marques Pereira - Presidente

Gustavo Domingos Rastelli - 1º Secretário
Claudia Regina Nunes Lança - 2º Secretário

ATOS DE MESA

Ato da Mesa nº 39, de 02/02/2022, dispõe sobre nomeação de Lilian Carla de Oliveira, Assistente Legislativo, para exercer a função de Chefe de Seção de Serviços de Arquivo, do Departamento Administrativo;

Ato da Mesa nº 40, de 08/02/2022, dispõe sobre designação e concessão de gratificação à Vanessa Benko, Assistente Legislativo, como responsável pelo Controle Interno;

Ato da Mesa nº 41, de 15/02/2022, dispõe sobre realização de Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde em 23/02/2022, às 9h;

Ato da Mesa nº 42, de 16/02/2022, dispõe sobre disponibilização da servidora Joice Pâmela Bento, para prestar serviços na 22ª Zona Eleitoral;

Portaria nº 76, de 14/02/2022, dispõe sobre férias a Ercilio Alves Garcia, de 21 de fevereiro a 12 de março de 2022;

Portaria nº 77, de 14/02/2022, dispõe sobre designação de Claudinei Alves Machado, para substituir no cargo de Diretor Administrativo o servidor que exerce o mesmo, em virtude de férias;

RESOLUÇÃO Nº 359

(Autora: Vereadora Andresa da Silva Furini)

De 16 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a participação da Câmara Municipal de Batatais no "5º Conexidades - Encontro Nacional de Parceiros Públicos & Privados".

JÚLIO EDUARDO MARQUES PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo,-----

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Batatais, a seguinte Resolução:-----

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Batatais, autorizada a participar do "5º Conexidades - Encontro Nacional de Parceiros Públicos & Privados", evento promovido pela UVESP - União dos Vereadores do Estado de São Paulo, a realizar-se entre os dias 07 e 11 de junho de 2022, em Guarujá - SP.

Art. 2º A participação mencionada no artigo anterior será por meio de até 06 (seis) Vereadores desta Casa de Leis, indicados pelas Bancadas e nomeados pela Presidência da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por

conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS,
EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

JÚLIO EDUARDO MARQUES PEREIRA
PRESIDENTE

Publicada no Saguão da Câmara Municipal de Batatais, na data
supra.

ERCILIO ALVES GARCIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

VACINAÇÃO CONTRA RAIVA ANIMAL

Secretaria de saúde divulga
programação anual da Campanha de Vacinação
Antirrábica para cães e gatos

